



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução de Mesa nº 001/2022

“Autoriza realização de Sessão Solene em comemoração ao ‘Dia da Mulher Ipeense’, instituído pela Lei Municipal nº 1.302/2010, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipê-RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução de Mesa:

Art. 1º Fica autorizada a realização da Sessão Solene em comemoração ao ‘Dia da Mulher Ipeense’, instituído pela Lei Municipal nº 1.302/2010, na qual serão homenageadas duas cidadãs ipeenses escolhidas pela comissão constituída de acordo com art. 5º da referida Lei.

Art. 2º A sessão Solene será realizada na Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos no dia 24 de março de 2022, às 19 horas.

Art. 3º Para a realização da sessão Solene o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com decoração, sonorização, placas ou troféus, matéria gráfica para convites e alimentação, sendo as referidas despesas custeadas pelo orçamento vigente.

Art. 4º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente, em 15 de março de 2022.

Ver^a. FABIANA DE FÁTIMA CEMIN
Presidente da Câmara Municipal

Ver. VALTER LUIZ PARIZOTTO
Vice - Presidente

Ver. VALDIR PEREIRA BUENO
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.